
INDICAÇÃO N ° 001/2026

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que sejam realizados serviços de manutenção e drenagem na Avenida 08 de Dezembro com a Avenida Presidente Dutra, Bairro Triângulo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das inúmeras reclamações e denúncias recebidas por esta vereadora, encaminhadas por moradores, comerciantes e usuários da via, relatando que o trecho localizado na Avenida 08 de Dezembro com a Avenida Presidente Dutra no Bairro Triângulo encontra-se em condições precárias de trafegabilidade.

No local, formou-se um buraco de grandes proporções que, em decorrência das chuvas, permanece constantemente alagado, tornando o trecho praticamente intrafegável. Tal situação tem impedido a livre circulação de pedestres e veículos, oferecendo riscos à segurança da população, além de comprometer o direito constitucional de ir e vir.

Ressalta-se, ainda, que o problema tem causado sérios transtornos aos comerciantes e moradores da região, uma vez que o difícil acesso às residências e aos estabelecimentos comerciais tem impactado negativamente a rotina da comunidade e a atividade econômica local.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de garantir a segurança, a mobilidade urbana e o bem-estar da população, solicita-se ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a adoção das providências cabíveis para a realização dos serviços de manutenção e drenagem no referido trecho, de forma a restabelecer condições adequadas de trafegabilidade.

Guajará-Mirim (RO), 06 de janeiro de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 28/01/2026 às 07:38, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **784572** e o código verificador **0B1028D3**.

Docto ID: 784572 v2